



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA PARA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 01 de Fevereiro de 2021.

Antônio dos Santos Calhau

Prefeito Municipal